
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Francisco Carlos Ribeiro, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor Francisco Carlos Ribeiro – Pastor Carlos de Jesus, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º. O Título de que trata esta Proposição será entregue em Sessão Solene a ser posteriormente marcada pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa.

Art. 3º. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2002.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado ZECA ARAÚJO
1º Secretário

Deputado BOSCO GABRIEL
2º Secretário

DOE Nº 29.838, DE 06/11/2002.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.